



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN -DF**



INDICAÇÃO Nº **IND 7997/2016**
(Do Sr. Deputado Delmasso)

L I D O
Em. 02/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o seguinte anexo: Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da lei nº Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 34.2010 de 10 de março de 2013, visa propor a alteração do prazo para apresentação do requerimento de regularização junto a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Tem-se por necessária a alteração para que o interessado que preencha os requisitos do art. 2º, e não requereu a regularização, possa fazer jus aos benefícios da referida Lei.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7997/2016

Folha Nº 01 Paulo



**PROJETO DE LEI N.º /2016
(Autoria do Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 7º, caput, da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Para fazer jus aos benefícios desta Lei, o interessado deve apresentar o requerimento de regularização até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Ssetor Protocolo Legislativo

IND N° 799712016

Folha N° 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN -DF**



MENSAGEM

Nº /2016 –GAG

Brasília, de

de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e da outras providências.

A presente proposição altera o disposto no art. 7º, aumentando o prazo do interessado para apresentação do requerimento de regularização junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Tem-se por necessária a alteração para que o interessado que preencha os requisitos do art. 2º e não requereu a regularização possa fazer jus aos benefícios da referida Lei.

RODRIGO ROLLEMBERG

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora

Deputada CELINA LEÃO

DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Sator Protocolo Legislativo

IND Nº 7997/2016

Folha Nº 03 Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7997/2016

Folha Nº 04 Paulo